

DET/FE/FD/0190/23	DATA: 30.11.23
Diretor Financeiro Executivo e Diretor Financeiro	Pág. 1 de 2

Homologação do procedimento da Concorrência Binacional AF 0893-23, destinada à aquisição de transformadores de potencial capacitivo e transformadores de corrente de 550 KV/50 HZ com isolamento polimérica externa para fins de faturamento, divididos em 2 (dois) lotes.

O Diretor Financeiro Executivo e o Diretor Financeiro, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto e o Regimento Interno da ITAIPU, tendo em vista o disposto na Norma Geral de Licitação e no Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Binacional AF 0893-23, e

CONSIDERANDO que

- a) a Requisição de Compras nº 10070182, de 17.02.23, instaurada em 05.06.23, emitida pela Superintendência de Engenharia (EN.DT), contempla a solicitação e as justificativas para a referida contratação;
- b) a Superintendência de Compras (CO.DF), cumprindo o disposto na Instrução de Procedimentos IP-06, aprovada pela RDE-364/12, de 13.12.12, elaborou o Caderno de Bases e Condições da Concorrência Binacional AF 0893-23, publicado em 21.08.23 e 22.08.23 e seus Aditivos 1 ao 5 publicados nos dias 19.09.23, 06.10.23, 11.10.23, 18.10.23 e 23.10.23 respectivamente;
- c) a Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), constituída pela RDE 055/23, de 04.05.23, realizou os trabalhos de análise e julgamento da documentação para habilitação e das propostas comerciais e, em 09.11.23: i) habilitou as proponentes ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. e RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA. para os lotes 1 e 2; ii) habilitou a proponente PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. para o lote 1; iii) inabilitou as proponentes ELECTROPAR S.A. e TECNOEDIL S.A. CONSTRUCTORA. para os lotes 1 e 2; iv) inabilitou a proponente PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. para o lote 2; v) classificou as propostas comerciais das proponentes ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. e RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA. para o lote 1 e das proponentes ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A. e RIEDER & CIA. S.A.C.I. LTDA. para o lote 2 e, estando tudo conforme, declarou as proponentes PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA. e ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A., respectivamente, vencedoras dos lotes 1 e 2;
- d) após a divulgação do resultado da licitação, pela Superintendência de Compras (CO.DF), não houve interposição de recurso administrativo contra a decisão da CLNP;
- e) em 28.11.23, uma vez concluídos os trabalhos, a CLNP emitiu o Relatório Final consubstanciado da Concorrência Binacional AF 0893-23; e

DET/FE/FD/0190/23	DATA: 30.11.23
Diretor Financeiro Executivo e Diretor Financeiro	Pág. 2 de 2

- f) de acordo com os limites de competência estabelecidos pela RCA-019/20, de 28.08.20, é atribuição do Diretor Financeiro Executivo e do Diretor Financeiro, conjuntamente, deliberarem sobre essa licitação,

DETERMINAM:

Art. 1º - Tomar conhecimento do Relatório Final, de 28.11.23, anexo a esta Resolução, emitido pela Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP), constituída pela RDE-055/23, de 04.05.23, referente ao processamento da Concorrência Binacional AF 0893-23.

Art. 2º - Homologar o procedimento da Concorrência Binacional AF 0893-23, destinada à aquisição de transformadores de potencial capacitivo e transformadores de corrente de 550 KV/50 HZ com isolamento polimérica externa para fins de faturamento, divididos em 2 (dois) lotes, observadas as seguintes condições:

- i) Adjudicatárias:
 - a) Lote 1: PFIFFNER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES LTDA.
 - b) Lote 2: ARTECHE EDC EQUIPAMENTOS E SISTEMAS S.A.
- ii) Prazo de execução: 390 (trezentos e noventa) dias, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início de Fornecimento (OIF) a ser emitida pela ITAIPU após a assinatura do contrato.
- iii) Valor total da contratação: R\$ 2.205.283,07 (dois milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 451.393,53 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e três dólares dos Estados Unidos da América e cinquenta e três centavos), observada a taxa de câmbio de US\$ 1,00 = R\$ 4,8855, de 09.11.23 (data da sessão pública inaugural), sendo:
 - a) Lote 1: R\$ 668.490,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais), equivalentes a US\$ 136.831,44 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um dólares dos Estados Unidos da América e quarenta e quatro centavos).
 - b) Lote 2: R\$ 1.536.793,07 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e sete centavos), equivalentes a US\$ 314.562,09 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois dólares dos Estados Unidos da América e nove centavos).

Art 3º - Esta Determinação entra em vigor a partir de 30.11.23.

André Pepitone da Nóbrega
Diretor Financeiro Executivo

Rafael Lara Valenzuela
Diretor Financeiro

*Anexo: relatório citado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/0482-89B1-F054-8235> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0482-89B1-F054-8235



Hash do Documento

81199788098CEDB3A25EB0D017D05806897DC81A04B7202554B897BCD2A47387

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2023 é(são) :

☒ Rafael Demetrio Lara Valenzuela (FE) - 10***47 em 12/12/2023

15:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Andre Pepitone Da Nobrega (FE) - 647.***.***-82 em 08/12/2023

15:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital